V/ Cert

Declaração de Práticas de Negócios da Autoridade de Registro AR LEMONID vinculada às cadeias da Autoridade Certificadora Valid

V/ Cert

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo divulgar as práticas de negócio adotadas pela AR AR LEMONID , credenciada sob as cadeias da AC VALID, [Insira as ACs vinculadas] no que diz respeito à atividade de Certificação Digital padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

A DPN foi elaborada de acordo com os princípios e critérios da WebTrust para Autoridades de Certificação: https://www.cpacanada.ca/business-and-accounting-resources/audit-and-assurance/Overview-of-WebTrust-services/Principles-and-criteria

2. VISÃO GERAL

A Declaração de Práticas de Negócio (DPN) descreve as práticas e os procedimentos empregados pela Autoridade de Registro enquanto credenciadas na Estrutura de Certificação de Digital das Autoridades Certificadoras, suas políticas encontram-se disponíveis no repositório da AC VALID: https://validcertificadora.com.br/pages/repositorio

3. IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO

Para a emissão de certificados digitais ICP-Brasil, é necessário realizar a identificação dos requerentes na solicitação de certificados, e essa identificação é feita por um agente de registro devidamente treinado e contratado por Autoridade de Registro vinculada à AC VALID.

As autoridades de registro atuam na validação, emissão e entrega do certificado digital indicadas neste Manual. Essa atividade pode ser realizada de forma presencial, por videoconferência ou renovação online. Para os casos presenciais e videoconferência, os agentes de registro identificam os solicitantes dos certificados, desde que cumpridos todos os requisitos indicados neste Manual de AR e no Manual Operacional do Agente de Registro, registram essa etapa no sistema disponibilizado pela VALID.

A seguir digitalizam os documentos recebidos do titular, disponibilizando-os em sistema, para as etapas seguintes do processo. A etapa de Verificação e liberação de emissão dos certificados digitais é realizada pela própria VALID, para aqueles casos que não possuem match biométrico, e, em caso de dúvidas, os devolve para que o agente de registro da AR vinculada os corrija e/ou complemente.

Somente depois que todos os documentos forem considerados corretos, a central de verificação libera a emissão do certificado, após a verificação, o agente de registro da AR vinculada orienta o titular na emissão e instalação do seu certificado digital.

V/ Cert

4. AQUISIÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL

O interessado poderá requisitar seu certificado digital por meio de e-commerce da AR ou AC VALID (https://www.validcertificadora.com.br) ou via televendas (3004-3454 para Capitais e regiões metropolitanas e 0800-725-4565 para as demais localidades).

5. CONTATOS

RESPONSÁVEL PELA AR: Denis Mineiro Santos
RAZÃO SOCIAL: Lemon Pie Consultoria em Informática e Comunicação Ltda
ENDEREÇO: Calçada das Margarida, 154 – 2.o Andar – Sala 02 – Centro Comercial Alphaville – Barueri – SP 06453-038
TELEFONE: (11) 99713-8933
E- MAIL: denis.santos@lemonid.com.br
PÁGINA WEB: www.lemonid.com.br

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA AR

a) receber solicitações de emissão ou de revogação de certificados;
b) confirmar a identidade do solicitante, realizar a validação biométrica e a validade da solicitação;
c) presenciar a assinatura do Termo de Titularidade e responsabilidade, pelo Titular do Certificado e pelo Responsável (nos casos de emissão de certificados SSL);
d) encaminhar a solicitação de emissão ou de revogação de certificado à AC responsável utilizando protocolo de comunicação seguro;
e) informar aos respectivos titulares a emissão ou a revogação de seus certificados;
f) disponibilizar os certificados emitidos pela AC aos seus respectivos solicitantes;
g) identificar e registrar todas as ações executadas;
h) manter a conformidade dos seus processos, procedimentos e atividades com as normas, critérios, práticas e regras estabelecidas pela AC vinculada e pela ICP-Brasil e *WebTrust Principles and Criteria for Registration Authorities*
i) manter e garantir a segurança da informação por elas tratada, de acordo com o estabelecido nas leis aplicáveis;
j) proceder o reconhecimento das assinaturas e da validade dos documentos de identificação apresentados;
k) garantir que todas as aprovações de solicitação de certificados sejam realizadas em localidades de atendimento vinculadas credenciadas.
l) oferecer treinamento aos seus agentes de registro, especialmente quanto ao recolhimento de assinaturas e a validade dos documentos apresentados;
m) comunicar a AC a qual está vinculada imediatamente, em caso de tentativa ou execução de fraude qualquer de suas instalações técnicas ou localidades de atendimento;

n) comunicar ao titular de um certificado válido, em prazo anterior, a data de expiração deste, para que seja solicitada a emissão de um novo certificado;
o) divulgar suas práticas, relativas à cada cadeia de AC ao qual se vincular, em conformidade com o documento Princípios e Critérios WebTrust para AR.

7. OUTRAS ATIVIDADES DESEMPENHAS PELA AR

Outras atividades complementares realizadas pelas AR's vinculadas à VALID são:

a) Venda de produtos de certificação digital;
b) Controle de estoques dos produtos; e
c) Fornecimento de informações à AC vinculada e aos titulares de certificado digital, quando solicitadas.

8. TITULARES DE CERTIFICADO

Pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, que atendam aos requisitos desta DPC e das políticas da AC, aplicáveis, podem ser Titulares de Certificado.

Os certificados podem ser utilizados por pessoas físicas, pessoas jurídicas, em equipamentos ou aplicações, sendo o titular do certificado pessoa jurídica, será designado pessoa física como responsável pelo certificado, que será o detentor da chave privada, e se tratando de certificado emitido para equipamento ou aplicação, o titular será a pessoa física ou jurídica solicitante do certificado, que deverá indicar o responsável pela chave privada.

9. AGENDAMENTO DA EMISSÃO

Após conclusão compra do certificado pelo cliente, ainda no e-commerce ou televendas, o cliente deverá realizar o agendamento podendo a emissão ser por videoconferência, presencial ou renovação online.

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A documentação solicitada para emissão do certificado digital será de acordo com o tipo de produto requisitado, podendo o cliente consultar no momento da compra (pelo site ou televendas), sendo todas em sua versão original e/ou digital, em caso de documento digital o mesmo deverá ter barramento eletrônico, tendo a possibilidade de consulta da veracidade do mesmo.

A. CERTIFICADO PESSOA FÍSICA DO TIPO A1, A3:
Documento de identificação

B. CERTIFICADO PESSOA JURÍDICA DO TIPO A1, A3:
Documento de identificação dos sócios e responsável pelo uso do Certificado Digital;
Cartão CNPJ da empresa;
Documento societário da empresa (Contrato/Estatuto e Ata de eleição e/ou alteração consolidada);

Procuração (se for o caso).

C. **EQUIPAMENTOS / BANCÁRIO / SERVIDORES:**
Registro do domínio ou termo de autorização do uso do domínio, assinado;
Documentos para pessoa jurídica; e
CSR/URL/DOMÍNIO com os dados correspondentes da empresa.

Entende-se como registro de identidade os documentos oficiais, físicos ou digitais, conforme admitido pela legislação específica, emitidos pelas Secretarias de Segurança Pública bem como os que, por força de lei, equivalem a documento de identidade em todo o território nacional, desde que contenham fotografia, que por força de Lei, equivalem a documentos de identidade em todo território nacional, como por exemplo a CNH, Passaporte, Carteira de Identidade e etc.

11. PROCESSO DA EMISSÃO

O agente de registro (profissional contratado pela AR) atenderá o cliente para verificar se os documentos apresentados não possuem pendências e se estes de fato correspondem à pessoa que se apresenta naquele momento.

Os documentos originais serão digitalizados, para compor o dossiê do processo de emissão do certificado, e será realizada a coleta biométrica da face e digitais do cliente, que também integrarão o referido dossiê.

Tratando-se de certificado de equipamento, será verificado se o solicitante detém o registro do nome de domínio junto ao órgão competente, ou se possui autorização do titular do domínio para usar aquele endereço.

Para certificados que façam o uso de CSR será solicitada a assinatura manuscrita ou digital com certificado digital ICP-Brasil do responsável no Termo de Titularidade.

12. PROCESSO DE RENOVAÇÃO

O cliente será contatado quando aproximada a data de expiração de seu certificado digital. No caso de e-CPF será autorizada a renovação online uma única vez, por meio do site da AC VALID, desde que o certificado digital não tenha expirado.

Para qualquer outro tipo de certificado digital; e-CPF que já tenha feito renovação online; ou e-CPF que já tenha expirado o cliente deverá seguir conforme o processo de aquisição inicial de um novo certificado digital.

13. PROCESSO DE REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO OBRIGATÓRIA:

- ✓ Quando constatada emissão imprópria ou defeituosa do mesmo;
- ✓ Quando for necessária a alteração de qualquer informação constante no mesmo;
- ✓ No caso de dissolução da AC VALID; ou
- ✓ No caso de comprometimento da chave privada correspondente ou da sua mídia armazenadora.

QUEM PODE SOLICITAR A REVOGAÇÃO:

- ✓ Por solicitação do titular do certificado;
- ✓ Por solicitação do responsável pelo certificado, no caso de certificado de equipamentos, aplicações e pessoas jurídicas;
- ✓ Por solicitação de empresa ou órgão, quando o titular do certificado fornecido por essa empresa ou órgão for seu empregado, funcionário ou servidor;
- ✓ Pela AC VALID;
- ✓ Pela AR;
- ✓ Por determinação do Comitê Gestor da ICP-Brasil ou da AC Raiz.

Para que o certificado seja revogado o solicitante da revogação de um certificado deve ser identificado e todas as ações decorrentes desse processo serão registradas e armazenadas. As justificativas serão documentadas e o processo será concluído com a geração e a publicação de uma Lista de Certificados Revogados – LCR, que contenha o certificado em questão e, no caso de utilização de consulta OCSP, com a atualização da situação do certificado nas bases de dados da AC VALID.

Após a revogação do certificado, o solicitante pode solicitar um novo certificado, enviando à AR uma solicitação, na forma, condições e prazo estabelecidos para a solicitação inicial de um certificado.

14. OBRIGAÇÕES DO TITULAR DO CERTIFICADO DIGITAL

Constituem-se obrigações do titular de certificado emitido sob a cadeia AC VALID:

- ✓ Fornecer, de modo completo e preciso, todas as informações necessárias para sua identificação e assumir a responsabilidade pelo custo do processo de emissão do certificado;
- ✓ Garantir a proteção e o sigilo de suas chaves privadas, senhas e dispositivos criptográficos e utilizar obrigatoriamente senha para proteção da chave privativa do certificado;
- ✓ Utilizar os seus certificados e chaves privadas de modo apropriado, conforme o previsto na Política de Certificação correspondente;
- ✓ Conhecer os seus direitos e obrigações, contemplados pela Declaração de Política de Certificação da AC VALID, pela Política de Certificação correspondente e por outros documentos aplicáveis da ICP-Brasil;
- ✓ Responsabilizar-se por todos os atos praticados perante a AC VALID utilizando o referido certificado e sua correspondente chave privada;
- ✓ Informar à AC VALID qualquer comprometimento de sua chave privada e solicitar a imediata revogação do certificado correspondente.

15. IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO

A solicitação de revogação de certificado é realizada através de formulário específico, permitindo a identificação inequívoca do solicitante ou pelo próprio titular no site da VALID para aqueles clientes que possuem a senha de revogação.

A confirmação da identidade do solicitante é feita com base na confrontação de dados fornecidos na solicitação de revogação e os dados previamente cadastrados na AR ou pela confirmação da senha que o próprio cliente criou no momento da emissão do certificado.

16. TRATAMENTO DE DADOS

Todas as informações e documentos obtidos em decorrência dos processos de emissão, renovação e revogação serão armazenados, mantidos em sigilo conforme os padrões de segurança estabelecidos pela ICP-Brasil.

Os dados não serão utilizados para outros fins, salvo em caso de autorização expressa do cliente ou titular do certificado, ou em casos de determinação judicial e outros casos previstos em lei.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

A AC VALID é detentora do selo de padrões internacionais *WebTrust* e replica todos os critérios e processos à sua rede de Autoridades Certificadoras credenciadas, bem como suas Declarações de Práticas de Certificação (DPC), Políticas de Certificados (PC) e sua Política de Segurança (PS).

V/ Cert

18. REFERÊNCIAS

- ✓ ITI/ Instituto nacional de tecnologia – DOC-05, DOC-05.02, DOC-05.05 e DOC-03.01: https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/legislacao/documentos-principais

- ✓ CA/ Browser Forum – WebTrust SM/TM Principles and Criteria for Registration Authorities: https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/legislacao/documentos-principais